



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

LEI N.º 958/2011 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES”

A Câmara Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, aprova a seguinte Lei :

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, no valor de R\$59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais) para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS	
2.02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS	
2.02.4 - SECRETARIA ENSINO, CULTURA, ESPORTE	
2369523022069 - REALIZAÇÃO, APOIO FESTIVIDADES CIV. FOLC. CULTURAIS	
3.3.90.39 F-288 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....l.....	R\$ 59.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS.....	R\$ 59.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima,utilizar-se-á como recurso de R\$59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), conforme abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS	
2.02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS	
2.02.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0412204051006 - AQUISIÇÃO IMÓVEIS INST. PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
4 00.61.02. F-77	R\$ 5.100,00
2.02.3 - SECRETARIA DE FAZENDA	
0412301362032 - ENCARGO DA DÍVIDA CONTRATADA	
3.2.90.21 - F-134 - Juros sobre Dívida por Contrato	R\$ 4.900,00
2.02.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9999999992106 - Reserva de Contigência	R\$ 49.000,00
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	R\$ 59.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica o Poder executivo obrigado a encaminhar ao Poder Legislativo Municipal de Faria Lemos/MG cópia de todas as despesas realizadas com a abertura deste crédito especial, Nota de Empenho e seus respectivos comprovantes de pagamento, Nota Fiscal, Processos Licitatórios, Processo de Dispensa de Licitação ou inexigibilidade, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Fixo Financeiro e Planilha Orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Faria Lemos/MG, 16 de dezembro de 2011.

JOSÉ CLÉRIO ALVES TERRA
Prefeito Municipal